



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 445, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2009.00.00.001839-4, referente ao Acórdão n.º 4604/2009-TCU-2ª Câmara, resolve:

RETIFICAR o Ato n.º 292, de 12 de setembro de 1995, publicado no D.J.U. de 19 de setembro de 1995, já retificado pelo Ato n.º 693, de 24 de setembro de 2003, publicado no D.J.U. de 29 de setembro de 2003, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **MARLENE CAVALCANTI LOPES**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para excluir a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE